



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento em eventos e recepções (coffee break), para as diversas Secretarias da Administração.

Justificativa: A aquisição desses produtos de padaria se justifica pela necessidade de garantir que todos os eventos organizados pela instituição sejam realizados com a máxima eficiência e qualidade. Isso contribui para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, ao mesmo tempo em que promove um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo. Adicionalmente, a realização de licitação para a compra desses gêneros alimentícios permite a obtenção de melhores condições comerciais, garantindo a aquisição de produtos de qualidade com otimização dos recursos públicos, reforçando o compromisso da instituição com a responsabilidade e transparência na gestão de seus processos.

1.2. **Planilha de Preços:**

Conforme documento/planilha em anexo

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Sustentabilidade:**

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

3.2. *Indicação de marcas ou modelos* (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação não será necessária a indicação de marcas.

3.3. *Da exigência de amostra*

Não é necessária a apresentação de amostras.

3.4. *Garantia da contratação*

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação de pregão por menor preço.

4. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. *Condições de Entrega*

4.1.1 O prazo de entrega dos bens/serviços é de 01 dia, contado a partir do recebimento da Requisição de Compras gerada pela Divisão de Licitação ou pela respectiva Secretaria solicitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.1.2 Os bens/serviços deverão ser entregues/executados na sede da proponente.

5. **PAGAMENTO**

5.1. *Forma de pagamento*

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

6. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1. *Forma de seleção e critério de julgamento da proposta*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

6.2. Exigências de habilitação

Documentação e certidões conforme edital do processo licitatório

6.2.1. Qualificação Técnica

Não se aplica.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 201.879,80 (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários livres da Secretaria Municipal de Administração

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.	CAT. ECON	FONTE
0502 04 122 01 2 06 Manutenção da Estrutura Administrativa	3390300700 Generos de Alimentação	00

Rondon, em 28 de agosto de 2024.

Joaquim Bezerra de Moraes
Secretaria da Administração
Responsável pela elaboração do TR.